TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Presidência



Exp.: 3289/2022 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documentos protocolizados sob os nºs 282302/2022 e 290901/2022,

mediante o qual a Cardoso Eventos e Estruturas EIRELI, representada pelo seu sócio Senhor Alex Cardoso da Silva, apresenta denúncia acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 105/2022, Processo nº 150/2022, deflagrado pelo Município de Monte Carmelo, cujo objeto é "o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Material para Instalações Elétricas e Montagem de Enfeites de Natal em Diversas Ruas, Avenidas, Praças e Prédios Públicos na Cidade de Monte Carmelo – MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Juventude Cultura e Esporte".

Relatório de Triagem nº 846/2022.

29/11/2022

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no caput do art. 305 c/c art. 113 do mencionado normativo, **com a urgência que o caso requer**.

Atenciosamente,

Mauri Torres Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)